

# INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ESTUDO DE CASO

Fabiula Peçanha da Silva (SILVA, FP)<sup>1</sup>

Angela Maria Caulyt Santos da Silva (SILVA, AMCS)<sup>2</sup>

Eixo 1 – Do Direito à Escolarização: Políticas de Acesso, Permanência e Qualidade  
Social

## RESUMO

No âmbito da garantia dos direitos sociais, as políticas intersetoriais podem desempenhar função social efetiva à coletividade para amenizar os impactos da “questão social” que é produzida na sociedade capitalista. Objetivou-se refletir sobre a intersetorialidade enquanto estratégia de gestão pública, sobretudo para o planejamento, execução e avaliação, entre a Assistência Social e a Educação. Assim visa-se potencializar a autonomia emancipatória da população usuária dessas políticas públicas, no município de Presidente Kennedy – ES. Problematizou-se que grande parte do público alvo da política pública de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é usuária da política de Assistência Social, no município citado. Pesquisa de natureza qualitativa, descritiva, bibliográfica, que se configura como estudo de caso. Os resultados apontam que há necessidade de reflexões sobre a interdependência entre a política de Assistência Social e a Educação para o fortalecimento da modalidade de ensino – Educação de Jovens e Adultos –. Isto porque, existe uma estrutura social de rede que atende as demandas da população que teve menos oportunidades ao acesso e à permanência na política de Educação, durante a infância e a juventude. Conclui-se que há muito a ser investido em ações intersetoriais, no município de Presidente Kennedy, para que o diálogo entre essas políticas públicas em discussão venha contribuir com o desenvolvimento humano, por meio de um trabalho em rede, com ações intersetoriais, sobretudo porque o público-alvo de ambas as políticas é o mesmo. Portanto há necessidade premente de potencializar a intersetorialidade entre essas políticas, no exercício da gestão pública municipal priorizando a autonomia dos educandos, usuários dessas políticas.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. Especialista em Gestão Pública e Desenvolvimento Local pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM. Especialista em Psicopedagogia Institucional pelo Instituto Superior de Educação Elvira Dayrell (Ieses). Pedagoga. E-mail: fabiulamilamiguel@gmail.com.br

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); Especialista em Políticas e Práticas Sociais em Saúde. Assistente Social. Professora Adjunta do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM. E-mail: angelacaulyt@yahoo.com.br

Palavras-chave: Políticas Públicas. Intersetorialidade. Assistência Social. Educação. Educação de Jovens e Adultos.

## **1 INTRODUÇÃO**

As políticas públicas se constituem em ações sociais coletivas que objetivam garantir direitos, com compromissos e tomadas de decisões com determinadas finalidades. Esta pesquisa se justifica por apresentar algumas reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas de Assistência Social e Educação, com enfoque na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com vistas a favorecer o fortalecimento da gestão pública municipal.

Problematizou-se que grande parte do público alvo da política pública de EJA é usuária da política de Assistência Social no município de Presidente Kennedy – ES. Há necessidade de potencializar a intersectorialidade dessas políticas, no exercício da gestão pública com vistas à autonomia dos educandos e usuários, para que possam alcançar novas possibilidades de autonomia emancipatória.

Se por um lado, os gestores necessitam compreender as vulnerabilidades sociais, o que possibilitará um olhar mais humano, frente às desigualdades sociais, para encontrar o ponto que poderá direcionar a uma metodologia voltada à emancipação do ser humano, que vive numa sociedade desigual e competitiva e assim, programar novas formas de administrar as políticas públicas com uma nova abordagem no currículo da EJA.

Por outro lado, pode-se exemplificar que a intersectorialidade mostra um papel conciso ao programa de distribuição de renda Bolsa-Família, ao proporcionar um maior diálogo entre a política pública de Assistência Social e Educação, uma vez que uma das condicionalidades para permanecer no programa é ser beneficiado por este e outros benefícios.

Este público, muitas vezes, dada a sua baixa ou nenhuma escolaridade para

ingressar e se manter em cursos de capacitação e profissionalização que são oferecidos pelos serviços socioassistenciais do município, por via da política de Assistência Social, não se mantém nos cursos. Soma-se a isso a distância do domicílio. O usuário da Assistência Social mediante as dificuldades de frequentar, acompanhar os conteúdos e estratégias de aprendizagem, com vistas a obter um bom aproveitamento do curso de formação profissional, evade e com isso, deixa de cumprir a condicionalidade “exigida” pela política de Assistência Social.

Observa-se que existe uma lacuna entre as duas políticas em discussão: Assistência Social e a EJA, pois este educando que também é usuário da Assistência Social continua sendo beneficiado, uma vez que a condicionalidade para a permanência nos projetos socioassistenciais é a capacitação profissionalizante.

É primordial que a política de EJA e a de Assistência Social possuam uma visão conjunta, que é potencializar esses educandos e usuários para que tenham motivação, incentivo e base de escolarização. Condição esta para a sua independência social e financeira, através de um trabalho integral e não fragmentado. A emancipação dos sujeitos sociais adultos, responsáveis por seus familiares, é necessária para que esta geração de adultos possua condições de formar jovens menos dependentes da política da Assistência Social.

É preciso questionar: O que está faltando para que ocorra a emancipação destas famílias? Onde as políticas públicas devem atuar com mais empenho para que seja potencializada a emancipação desse grande número de usuários? Como implementar estratégias socioeducacionais que venham promover a intersetorialidade?

Com isso objetiva-se refletir sobre a intersetorialidade entre a Educação de Jovens e Adultos e a Assistência Social, enquanto estratégia de gestão, para

potencializar a autonomia emancipatória da população usuária dessas duas políticas públicas, no município de Presidente Kennedy – ES.

Fundamentou-se para o referencial teórico em autores como Franzini (2017), Santos (2017) e Castro (2019) que discutem a intersectorialidade, as políticas públicas de Assistência Social e de Educação. Na revisão de literatura, em especial, nos marcos teórico e legal, baseou-se em legislações pertinentes como o Plano Nacional de Educação, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Constituição Brasileira de 1988, e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

## **2 MÉTODO**

Pesquisa qualitativa, bibliográfica, documental e empírica, que se configura como estudo de caso, com projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa mediante o Parecer Consubstanciado nº 3.947.667. Participaram da pesquisa cinco gestores: três das Escolas Pólos, nas quais funcionam a EJA e dois da Assistência Social, que receberam pseudônimos para manter suas identidades. Em decorrência à COVID-19<sup>3</sup>, os usuários dos serviços da Assistência Social e da EJA não participaram.

Utilizou-se para a coleta dos dados empíricos a técnica de entrevista e o instrumento de roteiro semiestruturado. As entrevistas individuais foram gravadas em áudio e transcritas na íntegra.

Empregaram-se procedimentos ético-metodológicos para reduzir riscos e constrangimentos: as entrevistas foram agendadas de maneira que houvesse liberdade de escolha em participar, de forma voluntária e colaborativa, sem remuneração, em local “virtual” reservado e em horário conveniente; o Termo

---

<sup>3</sup> COVID-19: *Coronavirus Disease 2019*.

de Consentimento Livre e Esclarecido para a realização da entrevista foi lido, explicado e assinado; e, ao primar pela garantia de sigilo e anonimato foram adotadas todas as cautelas previstas nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, dentre elas que as fontes serão resguardadas, utilizando-se de identificadores alfas numéricos.

A análise dos dados ocorrerá mediante o uso da técnica – Análise de Conteúdo – Bardin (1977) e Franco (2014), com organização do material empírico em categorização, que será analisado à luz da fundamentação teórica – a contribuição de autores de: livros, teses, dissertações e artigos científicos que estudam sobre Intersetorialidade, Políticas Públicas, EJA e Assistência Social, além de *sites* sobre legislações pertinentes, IBGE, IJSN, Ipea e outros.

### **3 INTERSETORIALIDADE E AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Define-se intersectorialidade enquanto um mecanismo de gestão que integra ações, esforços e saberes entre diferentes setores da política pública e que visa à construção de objetos comuns de intervenção entre eles, para que possam enfrentar de forma mais articulada os problemas sociais.

Assim sendo, a intersectorialidade para ser uma estratégia de gestão pública torna-se “necessário que gestores e profissionais efetivem mecanismos permanentes para fortalecer a intersectorialidade quebrando o paradigma da fragmentação” (FRANZINI, 2017, p. 14).

É mister refletir sobre os princípios éticos que orientam a autonomia e a participação, no reconhecimento da exigência de proteção aos direitos de cidadania, primando por promover e manter a integração intersectorial. Precisa-se pensar a partir do desenho das políticas públicas de forma a criar espaços de compartilhamento, de promover diálogos necessários à solução dos

problemas e possibilitar entendimento aos desafios diante do dilema das questões intersetoriais.

A análise intersetorial na gestão das políticas públicas é concebida enquanto “elemento impulsionador de novas posturas gerenciais rumo ao atendimento desse conjunto de direitos indivisíveis, intransponíveis e intransferíveis”. (FRANZINI, 2017, p. 21).

Enquanto Santos (2017) concebe a intersetorialidade como “uma política de gestão das políticas públicas, que se encontra em construção”. Considera ainda que “as políticas públicas de educação e assistência social vêm se construindo ao longo do tempo enquanto políticas de direito no Brasil, chegando à contemporaneidade efetivada como tal, e buscando articularem-se” (SANTOS, 2017, p. 16).

Assim, as ações precisam ser pensadas verdadeiramente em conjunto, oportunizando a criação de novas ideias e de formas de trabalho, e não simplesmente unir ações que hoje são construídas por cada área. Além disso, ressalta-se que a intersetorialidade, no sentido de articulação das políticas e integração, para alcançar um objetivo comum, é necessário o consenso nas instâncias deliberativas, com participação dos representantes dos setores educacionais, para potencializar ações que objetivem o desenvolvimento da qualidade na Educação.

Diante do exposto, pode-se afirmar que é muito importante a potencialização da ação das Secretarias da Assistência Social e da Educação de uma articulação intencional dos saberes e das práticas pelos atores sociais e na implementação de uma determinada política para o alcance na questão da EJA no município de Presidente Kennedy-ES.

Segundo Castro (2019): “Ainda existem muitos enfrentamentos e ações que precisam sair do papel para garantir a legitimidade de direitos à modalidade de

Educação de Jovens e Adultos”. Castro destaca: “a aprovação da Diretriz Operacional da EJA, a reestruturação do Currículo em Movimento da EJA em conformidade com a Base Nacional Comum (BNCC)”. Além de ampliar a oferta de vagas nas escolas objetivando a profissionalização na EJA até 2024 “em comunidades de alta vulnerabilidade social e econômica e no sistema prisional” (CASTRO, 2019, p. 13).

Considera-se que a intersetorialidade é a forma mais eficaz para um trabalho junto aos educandos, que ora são usuários da Assistência Social, com orientação e educação, para que estes tenham autonomia na sua própria vida. Com enfoque na condicionalidade principal – a emancipação – de maneira autônoma, em prol da independência socioeconômica do cidadão.

A Assistência Social é uma política não contributiva, que prima pela garantia dos indivíduos, famílias e grupos sociais ao acolhimento, à manutenção da vida, ao convívio familiar e comunitário. Para isso, a Assistência Social tem para proteção social, programas, projetos, serviços e benefícios hierarquizados em proteção básica e especial. É norteada pelo art. 194 da Constituição Federal de 1988, como integrante da Seguridade Social, como a Saúde e a Previdência Social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece os princípios e objetivos, as diretrizes e as ações da política socioassistencial no País. Portanto, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem como referência a Norma Operacional Básica (NOB) que organiza a sua operacionalidade, com gestão compartilhada e o cofinanciamento nas três esferas de governo para a proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional.

A proteção social são aqueles serviços que são destinados à segurança de manutenção da vida, de acolhimento e de convívio familiar; a vigilância social são as ações visam o conhecimento da demanda por proteção social, isto é, construção de indicadores e de índices para sistematizar informações sobre a

vulnerabilidade da população territorializados e a defesa social e institucional são ações que buscam informar a população seus direitos socioassistenciais.

Com a integração dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), novas formas de prestação de serviços assistenciais foram garantidas, com recursos financeiros destinados aos municípios encarregados de sanar, dentro do possível, os maiores problemas das famílias, como por exemplo, o pagamento dos profissionais que atuarão diretamente com as mesmas.

A Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um Programa prestado exclusivamente pelas equipes de referência do CRAS, assim como outros Programas que contribuem para o desenvolvimento social com vistas a possibilitar o bem-estar ao ser humano.

Neste momento, apresenta-se a política pública de Educação que nestes últimos anos passou por inúmeras reformas, porém não apresenta uma diminuição significativa de analfabetismo. Compete à escola cuidar da educação formal dos indivíduos. Essa política tem um papel através da escola perante a sociedade de se utilizar com tomadas de medidas que estejam em conjunto dos objetivos das políticas públicas, através de programas e/ou ações criadas para garantir o acesso à Educação para todos os cidadãos.

A cada nova geração crescem os requisitos educacionais para acesso a trabalho qualificado e para uma boa circulação social. De maneira correspondente, dissemina-se o conceito de educação como direito em vários países, ampliando-se as faixas etárias e os níveis de ensino sobre os quais o Estado se compromete. Para além de se constituir como direito social, a educação configura um bem simbólico, com convertibilidade econômica e social (MORAES *et al.* 2017, p.13).

Os direitos sociais dos cidadãos, entre eles a Educação, se fazem garantidos pela Constituição Federal Brasileira de 1988 conforme citado no art. 6º do Capítulo II. E no art. 205, que incorporou como princípio que toda e qualquer



educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A história das Políticas da Educação tem por objeto as ações de governo no que tange o ensino público. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o Congresso Nacional delineou para representação popular, três grandes blocos de em defesa do ensino público gratuito, democrático e de qualidade, visando que a mesma seja voltada para a transformação social.

Neste sentido, aborda-se a política pública de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que visa garantir o direito humano e social e de outros direitos, através de ação intersetorial, isto é, da promoção da colaboração entre outros setores de um governo com rede de direitos, que historicamente foram negados aos jovens e adultos.

#### **4 DISCUSSÃO E RESULTADOS**

Dados do IBGE (2010) atualizados em 2018 mostram que a população no último Censo é de 10.314 pessoas, com relação Trabalho e Rendimento, em Presidente Kennedy – ES.

Em 2017, o salário médio mensal era de 2,4 salários-mínimos, ao passo que a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 23,2%. Ao comparar com os outros municípios do estado, Presidente Kennedy ocupava as posições 6º de 78 e 14º de 78, respectivamente. E em relação às cidades do país, ficava na posição 684 de 5.570 e 978 de 5.570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 40,6% da população nessas condições, o que o colocava na


posição 14<sup>o</sup> de 78 dentre as cidades do estado e na posição 2.662 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Ao analisar a base de dados atualizados do IBGE em nível de Brasil, a diminuição do analfabetismo, ainda está aquém de uma sociedade mais independente, referindo-se a um modo socioeducativo, podendo vir a prejudicar o objetivo da meta nº 9 do Plano Nacional de Educação (PNE):

[...] instituído pela Lei n. 13.005, determinou a redução da taxa de analfabetismo para 6,5%, em 2015, e a sua erradicação até 2024. O país não cumpriu a primeira parte da meta. Em 2017, a taxa nacional de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 7,0%, o equivalente a 11,5 milhões de analfabetos, ou 300 mil pessoas a menos do que em 2016 (7,2%). As regiões Centro-Oeste (5,2%), Sudeste e Sul (ambas com 3,5%) já estavam abaixo da meta nacional, enquanto que no Nordeste a taxa estava acima do dobro (14,5%) e no Norte era de 8,0% (IBGE, 2017).

A seguir, os Quadros apresentam valores do Benefício Social de Bolsa Família.

Quadro 1 - Dados gerais do Benefício Bolsa Família referentes ao Município de Presidente Kennedy-ES

<b>Valor Anual Repassado</b> Em 2019 = 2.895.822,00		<b>Valor Repassado no Mês</b> Em 06/2020 = <b>244.576,00</b>
<b>Valor Anual Repassado</b> Acumulado até 06/2020 = <b>1.442.890,00</b>	<b>Famílias Beneficiárias</b> Em 06/2020 = <b>1.369</b>	<b>Benefício Médio</b> Em 06/2020 = 178,65

Fonte: Criação própria a partir de dados do Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (06/2020).

Constata-se no Quadro - 1 que de 2019 para o ano posterior, cresceram os valores financeiros com a inserção de novas famílias no Cadastro Único (CadÚnico), sem computar o momento emergencial da pandemia COVID-19.

Quadro 2 - Pessoas em famílias beneficiárias do Benefício Bolsa Família por faixa etária em Abril de 2020, no Município de Presidente Kennedy-ES

Faixa Etária	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	258	54,55%	215	45,45%	473	12,59%
Entre 5 a 6	109	57,98%	79	42,02%	188	5,00%
Entre 7 a 15	393	51,51%	370	48,49%	763	20,30%
Entre 16 a 17	88	49,72%	89	50,28%	177	4,71%
Entre 18 a 24	198	40,82%	287	59,18%	485	12,91%
Entre 25 a 34	182	32,21%	383	67,79%	565	15,03%
Entre 35 a 39	74	29,60%	176	70,40%	250	6,65%
Entre 40 a 44	77	33,62%	152	66,38%	229	6,09%
Entre 45 a 49	76	40,43%	112	59,57%	188	5,00%
Entre 50 a 54	71	44,94%	87	55,06%	158	4,20%
Entre 55 a 59	67	44,37%	84	55,63%	151	4,02%
Entre 60 a 64	51	57,95%	37	42,05%	88	2,34%
Maior que 65	17	39,53%	26	60,47%	43	1,14%
<b>Total</b>	<b>1.661</b>	<b>44,20%</b>	<b>2.097</b>	<b>55,80%</b>	<b>3.758</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (06/2020).

No Quadro - 2 foi utilizada a classificação por sexo e faixa etária. Pode-se perceber qual o tipo de público que está no perfil de usuário da política pública de Assistência Social, possibilitando uma percepção de que as mulheres estão se tornando, de forma crescente, as responsáveis pelas despesas de seus lares. Na rede de proteção e promoção social do Suas existem vários objetivos, entre

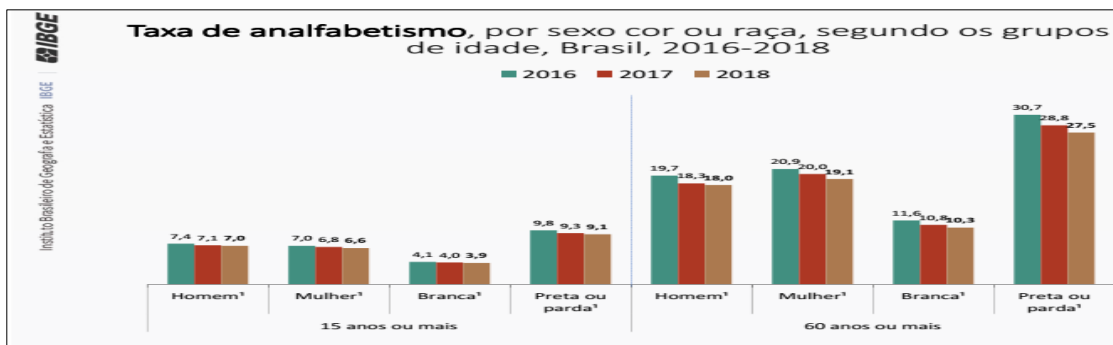
eles, Oliveira (2018, p. 21) destaca que:

[...] desenvolver ações de apoio e atenção às famílias, a fim de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Porém, quando laços afetivos e comunitários já estão rompidos e existem situações envolvendo violação de direitos, conflitos e rupturas, é preciso empregar medidas capazes de promover a superação de tais situações, prevenindo o seu agravamento e estabelecendo a proteção e dignidade humana.

Observa-se a necessidade de reflexões sobre a interdependência entre a política de Assistência Social e EJA para o fortalecimento desta modalidade de ensino. Contudo visto que tendo em sua estrutura social uma rede que atende as demandas dos que tiveram menos oportunidades durante toda sua infância. Há necessidade urgente de fomentar condições mais eficazes de se fazer valer os direitos destes munícipes através da formação profissional e o conhecimento de seus direitos e deveres.

Em 2017, uma questão que se destaca se refere ao identificador de anos de estudo em caráter mediano, consiste em 9,3 anos de estudo para as mulheres e 8,9 para os homens, ambos 0,2 anos adiante de 2016. Esse aspecto tendo como indicador cor ou raça, novamente teve uma diferença abundante, apontando 10,1 anos de estudo para as pessoas de cor branca e 8,2 anos de estudo para as de cor preta ou parda, com uma diferença de quase 2 anos entre esses grupos. Em outra análise, o perfil das pessoas público em vulnerabilidade sobrecarrega cada vez mais os programas sociais, sobretudo aqueles que referem à transferência de renda.

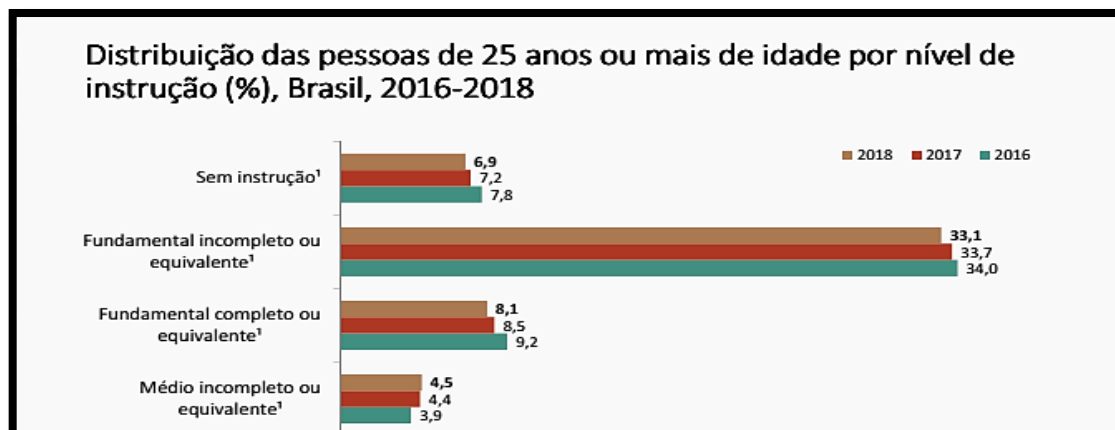
### **Gráfico 1**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio Contínua 2016-2018.

(1) Variação significativa ao nível de confiança de 95%.

## Gráfico 2



(1) Variação significativa ao nível de confiança de 95%.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio Contínua 2016-2018.

Pode ser observado nos Gráficos 1 e 2 que são da amostragem do IBGE (2016 e 2018), os quais permitem uma exposição da desigualdade social, que é muito nítida e intensa na população brasileira.

Os dados relacionados à EJA do Município de Presidente Kenedy, numa primeira aproximação enquanto pesquisadora parecem não divergir dos dados em nível nacional, visto que atuando como profissional nas políticas de Educação e de Assistência Social observou-se no cotidiano dos serviços, esta

realidade. Por outro lado, há impossibilidade em apresentar esses dados referentes ao município, devido a sua indisponibilidade de acesso.

O nível de instrução de pessoas em idade produtiva é preocupante, visto que não têm condições de se adequar às mudanças que o mercado de trabalho exige. A cada dia mais chefes de família estão na condição de autônomos, diaristas ou desempregados. Com esta realidade para onde irão estas famílias sem condições de se manter economicamente? Que condições esses pais terão de auxiliar seus filhos nas atividades escolares? São realidades como estas que perpetuam nas políticas de Educação e de Assistência Social, para a pouca perspectiva de vida destas crianças e adolescentes, gerando uma situação que passa de pais para filhos.

Quadro 3 - Matrículas no Município de Presidente Kennedy-ES

IDEB – Anos iniciais do Ensino Fundamental (Rede pública) [2017]	<b>5,9 % da população</b>
IDEB – Anos finais do Ensino Fundamental (Rede pública) [2017]	<b>4,0 % da população</b>
Matrículas no Ensino Fundamental [2018]	<b>1.823</b> Matrículas
Matrículas no Ensino Médio [2018]	<b>297</b> Matrículas
Docentes no Ensino Fundamental [2018]	<b>149</b> Docentes
Docentes no Ensino Médio [2018]	<b>22</b> Docentes
Número de estabelecimentos de Ensino Fundamental [2018]	<b>15</b> Escolas
Número de estabelecimentos de Ensino Médio [2018]	<b>1</b> Escola

Fonte: Biblioteca-IBGE, 2020.

Diante do exposto, questiona-se: é possível considerar essa população como dependente? Qual é o aspecto que mais reflete esse perfil, uma vez que poucas foram às oportunidades ofertadas a esses usuários para eles experimentarem a

possibilidade de uma vida mais digna, sobretudo porque os mesmos se colocam em muitas situações como usuários permanentes da Assistência Social por direito e não por perfil de vulnerabilidade.

De acordo Paiva, Haddad e Soares (2019, p.15) grande número dos atendimentos na modalidade de EJA está somente a cargo dos governos estaduais e municipais e não do federal: “Sua presença indutora, no entanto, é significativa, [...] além de influir nas políticas e no destino dos recursos”. Esses autores valiam que “vamos entrar em um período de desmonte do que foi construído no plano federal, porém com grande esperança sobre o papel dos governos estaduais e municipais” que assumirão sozinhos “o dever com a educação desses sujeitos de direito”.

Devido ao fato de acreditar que uma vez detectado o motivo que faz com que muitos usuários permaneçam na mesma condição socioeducacional, mesmo tendo acompanhamento social, oferta de estudo nos formatos de Educação de Jovens e Ensino Fundamental, Ensino Superior e Formação em cursos técnicos totalmente acessíveis com transporte gratuito, alimentação e profissionais competentes para participar dessas políticas, permanecem numa situação de não emancipação, enquanto sujeitos sociais de direito, e sim de dependência.

Há descumprimento das políticas públicas educacionais, segundo Castro (2019) “especificamente, as metas 8, 9, 10 e 11 previstas no Plano Nacional de Educação/ PNE (2014-2024)”. Isto porque a EJA, é uma modalidade de “resistência, visto que do ponto de vista histórico, perpassa por inúmeras dificuldades e desafios postos no cotidiano para garantia e legitimidade de direitos educacionais e sociais, muitas vezes (des) legitimados” (CASTRO, 2019, p.12).

Atualmente veem-se usuários aguardando várias ações da política de Assistência Social tendo uma visão de que seus direitos lhes são garantidos, mas por falta de conhecimento, o acesso a estes se torna quase impossível de ser viabilizado para atender as suas demandas.

## 5 CONCLUSÕES

Há relação e interdependência entre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Assistência Social com vistas à emancipação dos usuários da Assistência Social, para um despertar à nova perspectiva de vida.

Logo, muitas vezes, esses indivíduos não utilizam os seus direitos ou, sequer, procuram esses serviços, já que não há incentivo, por parte do poder público, em oferecer um atendimento especializado e adequado. Não somente isso, o acesso à Educação se torna mais difícil, o que complica ao cidadão conseguir sua própria autodeterminação e, desse modo, termina por se sujeitar como uma ferramenta do que uma pessoa com liberdade e pensamento crítico.

As políticas públicas de Assistência Social e Educação visam maior excelência nos serviços públicos ofertados, para que este município possa ter um desenvolvimento socioeducativo como uma de suas metas de crescimento do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 12 jun. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e bases da Educação.** Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 16 maio 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social Departamento de Gestão do SUAS Coordenação - Geral de Implementação e Acompanhamento da Política de Rh do SUAS - **NOB - RH/SUAS.** Brasília: dezembro, 2011.

CASTRO, A. C. **Eja e a resistência:** silenciamento, desmonte e ausências das



políticas públicas. 2019. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/eja-e-a-resistencia-silenciamento-desmonte-e-ausencias-das-politicas-publicas/>. Acesso em: 19 maio 2020.

**Centro de Referência da Assistência Social e os Serviços de Proteção Básica.** [http://www.sinibref-interestadual.org.br/wp-content/uploads/2018/05/O-CRAS-que-temos-o-CRAS-que-queremos % E 2% 80% 93-Volume-1.pdf](http://www.sinibref-interestadual.org.br/wp-content/uploads/2018/05/O-CRAS-que-temos-o-CRAS-que-queremos%20E%2080%93Volume-1.pdf). Acesso em: 15 maio 2020.

FRANZINI, A. A intersectorialidade como princípio inovador da gestão das políticas de assistência social, saúde e educação na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar e violência sexual. Maranhão: UFM, **Anais...** VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017.

IBGE. **Agência de Notícias**, PNAD Contínua 2017: número de jovens que não estudam nem trabalham ou se qualificam cresce 5,9% em um ano. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21253-pnad-continua-2017-numero-de-jovens-que-nao-estudam-nem-trabalham-ou-se-qualificam-cresce-5-9-em-um-ano>. Acesso em: 19 jun. 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Brasil). **Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (06/2020)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?codigo=320430&d=55>. Acesso em: 25 jun. 2020.

MORAES, B. M. [et al.]. **Políticas Públicas de Educação** / Rio de Janeiro, RJ: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal Fluminense, 2017.

OLIVEIRA, N. **Desafios na Coordenação do CREAS**. 2018. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/desafios-na-coordenacao-do-creas/>. Acesso em: 22 maio 2020.

PAIVA, J.; HADDAD, S.; SOARES, L. J. G. Pesquisa em educação de jovens e adultos: memórias e ações na constituição do direito à educação para todos. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Educação**, vol. 24, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY. **Matrícula no município de Presidente Kennedy-ES**. Disponível em: [http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/legislacao\\_vigente\\_EJA.pdf](http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/legislacao_vigente_EJA.pdf). Acesso em: 16 maio 2020.

SANTOS, E. F. **O desafio da Intersetorialidade entre Educação e Assistência Social**: Escola Vila Esperança, CRAS Espaço Esperança e Grupo Primavera. Santos: Americana, 2017.